



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GESTÃO 2021**

Portaria nº 010/2021.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO DURANTE O EXERCÍCIO 2021.

O Sr.º DERLI PELLEZ, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - dispensar a Licitação para Contratação da Empresa **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.689.869/0001-58**, nos termos do Processo Administrativo nº 003/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO DURANTE O EXERCÍCIO 2021..003/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA,
Estado do Tocantins, aos 06 de janeiro de 2021.


DERLI PELLEZ
Vereador Presidente